DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018 - Edição nº 089

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.
- 3º Aditivo ao Contrato n.º 014/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE Érico Cardoso e a empresa J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP.
- Decreto Financeiro Nº 23A / 2018: "Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2018 e dá outras Providências."
- Decreto Financeiro Nº 23/2018: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 738.697,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Financeiro Nº 24/2018: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 295.915,65 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para fins que se especifica e dá outras providências.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMLURB-COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELLI - EPP CNPJ n° 11.367.499/0001-96, estabelecida na Quadra Industrial "QI-B", LOTE 12-S/N, CENTRO INDUSTRIAL IMBORES, LAGOA DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP:45.007-070 neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Srª. DILMA AMARAL ALVES SANTANA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 569.088.655-68, Carteira de Identidade nº 05476485-88 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Integração, nº 312, Bairro São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 008/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 008/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

COMLURB-COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELLI - EPP
CNPJ: 11.367.499/0001-96
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.548.449/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 428, centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador o Sr. Roberto Cotinguiba Messias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 07.614.667-70, expedido por: SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 900.541.485-53, residente e domiciliado na Travessa 2 Gonçalo Pereira e Silva, nº 12, Estocada, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços em fornecimento de link de acesso à internet e IP válido para as diversas Secretarias e respectivos departamentos deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 009/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 009/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.548.449/0001-42
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72, estabelecida na Avenida Luís Eduardo Magalhães, n° 129, Sala 101, Centro, município de Simões Filho, estado da Bahia, CEP: 43.700-000 neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. JORGE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, Gerente de Contas, portador do RG nº 229349528, expedido por: SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.957.205-44, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n° 680, Centro, município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de locação de software com a implantação, atualização, customização e suporte do sistema, serviços avulsos de treinamento e apoio técnico tutorial para manutenção das Secretarias deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 010/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 010/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.285/0001-87, com sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, n° 428 2° Andar, Vomita Mel, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Flávio Américo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 913.651.805-06, portador da Carteira de Identidade nº 419881913, emitido pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de locação máquinas pesadas (trator esteira, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica) e caminhão pipa, abastecidos, com condutor/operador, manutenção/conserto e lubrificação, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 032/2018, assinado em 01 de março de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 032/2018 terá vigência até 31 de outubro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.554.285/0001-87
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 31 de agosto de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 31 de agosto de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-210

3º Aditivo ao Contrato n.º 014/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE Érico Cardoso e a empresa J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento Original datado de **26 de dezembro de 2018**, celebrado com fundamento no processo de licitação Pregão Presencial nº 002/2017.

Considerando a necessidade na continuidade da aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleos Diesel S-500 e S-10), graxa, óleo e fluido para reabastecimento e manutenção dos veículos e máquinas deste município, para manutenção das Secretarias deste município, para o exercício de 2017**.**

Considerando a previsão legal contida no art. 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira – Prazo

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **02 (dois) meses**, contados a partir da assinatura deste termo, vigorando até **28 de fevereiro de 2019.**

Cláusula Segunda - Amparo Legal

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Érico Cardoso, Bahia, 26 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ: 13.7670.203/0001-37

CONTRATADA: _____

J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.535.695/0001-55

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Praça da Matriz
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ.: 13.670.203/0001-37

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 23A / 2018
Lei
De 01 de novembro de 2018

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2018** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, corresponde nte à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Na tureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.9.0.11.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	35.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 00 - Obrigações Patronais	35.000,00	0,00
Total por Ação:	**35.000,00**	**35.000,00**
Total por Unidade:	**35.000,00**	**35.000,00**
Total da Movimentação:	**35.000,00**	**35.000,00**

ERICO CARDOSO, 01 de novembro de 2018

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Decreto Financeiro Nº 23
01/11/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 738.697,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 110.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	98.143,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.285,00
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Royalties/F.Especial	300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**101.728,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	CIDE	5.150,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	76.462,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/F.Especial	38.050,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	18.710,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**138.372,00**
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	4.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.700,00**
		Total da Unidade R$	**244.800,00**
0.20.400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf.FUNDEB 40%	85.059,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf.FUNDEB 40%	1.723,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**86.782,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R.Imp.Tr.Educação 25%	22.527,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	R.Imp.Tr.Educação 25%	350,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R.Imp.Tr.Educação 25%	3.715,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.592,00**
2102	Manutenção do Ensino Médio		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Tr.Convênio-Educação	14.667,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.667,00**
2117	Comemoração de Festividades		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	6.405,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.405,00**
		Total da Unidade R$	**134.446,00**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Suplementadas

0.20.500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	124.203,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**124.203,00**
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R.Imp.Tr-Saúde 15%	102.182,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R.Imp.Tr-Saúde 15%	20.805,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	R.Imp.Tr-Saúde 15%	3.500,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Imp.Tr-Saúde 15%	18.231,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	R.Imp.Tr-Saúde 15%	1.450,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R.Imp.Tr-Saúde 15%	6.450,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R.Imp.Tr-Saúde 15%	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	100,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**157.718,00**
2080	Vigilância em Saúde		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	SUS	6.678,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.678,00**
2289	Outros Programas da Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	8.346,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	16.850,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.196,00**
		Total da Unidade R$	**313.795,00**
0.20.800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2294	Programas de Assistência Social		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FNAS	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FNAS	900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.900,00**
2301	Programas de Assistência Social - FEAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Fundo Estadual de Assistência Socia	4.756,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.756,00**
		Total da Unidade R$	**25.656,00**
0.20.900	**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**		
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	16.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**18.000,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**738.697,00**

Artigo 2º -

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 738.697,00

Dotações Anuladas

0.20.100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
1018	Construção de um Centro Administrativo		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Tr.Convênios-outros	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
1046	Construção do Complexo policial		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Tr.Convênios-outros	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Tr.Convênios-outros	24.055,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**24.055,00**
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**90.000,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	CIDE	5.150,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.150,00**
		Total da Unidade R$	**194.205,00**
0.20.400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
1108	Reequipamento de Creches		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Tr.Convênio-Educação	14.667,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.667,00**
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf.FUNDEB 40%	86.782,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**86.782,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Imp.Tr.Educação 25%	26.592,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.592,00**
2116	Manutenção de Biblioteca Pública		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
2117	Comemoração de Festividades		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**153.041,00**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

0.20.500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1072	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde e Ampliação do Hospital		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Tr.Convênios-Saúde	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
1073	Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Tr.Convênios-Saúde	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
1074	Aquisição de veículos, ambulância e Unid. Móvel p/setor de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Tr.Convênios-Saúde	57.618,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**57.618,00**
2289	Outros Programas da Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	156.177,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**156.177,00**
		Total da Unidade R$	**313.795,00**
0.20.800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.900,00**
2284	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**18.000,00**
2301	Programas de Assistência Social - FEAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fundo Estadual de Assistência Socia	600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600,00**
2304	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.156,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.156,00**
		Total da Unidade R$	**25.656,00**
0.20.900	**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**		
1143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	5.500,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	4.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.300,00**
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R.Pr.Ent.Adm.Indireta	7.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.700,00**
		Total da Unidade R$	**20.000,00**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

0.21.700	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	10.000,00
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	7.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**32.000,00**
		Total da Unidade R$	**32.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**738.697,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ERICO CARDOSO, 01 de novembro de 2018

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Decreto Financeiro Nº 24
03/12/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 295.915,65 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 110.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	3.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.500,00**
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinários	12.980,00
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Royalties/F.Especial	121,00
339.1.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica - Contas de Água	Recursos Ordinários	189,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.290,00**
2047	Manutenção da Ordem Pública		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	30.056,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.056,00**
		Total da Unidade R$	**47.146,00**
0.20.400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R.Imp.Tr.Educação 25%	26.920,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**26.920,00**
		Total da Unidade R$	**26.920,00**
0.20.500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	126.072,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**126.072,00**
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	R.Imp.Tr-Saúde 15%	1.600,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Imp.Tr-Saúde 15%	41.202,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R.Imp.Tr-Saúde 15%	4.350,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R.Imp.Tr-Saúde 15%	4.545,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**51.697,00**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Suplementadas

0.20.500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2080	Vigilância em Saúde		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	SUS	6.678,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.678,00**
2260	Manutenção do SUS		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	SUS	2.649,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.649,00**
2289	Outros Programas da Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	11.008,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**11.008,00**
		Total da Unidade R$	**198.104,00**
0.20.800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2285	Programa Bolsa Família- IGD		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FNAS	7.171,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.171,00**
2294	Programas de Assistência Social		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FNAS	418,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FNAS	12.499,65
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.917,65**
2301	Programas de Assistência Social - FEAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fundo Estadual de Assistência Socia	2.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.800,00**
2312	Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNAS	857,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**857,00**
		Total da Unidade R$	**23.745,65**
		Valor Total Suplementado R$	**295.915,65**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 295.915,65

Dotações Anuladas

0.20.100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.7.00.00	Locação de Mão de Obra	Recursos Ordinários	5.000,00
339.1.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica - Contas de Água	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

0.20.100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	7.025,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.025,00**
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/F.Especial	121,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**121,00**
		Total da Unidade R$	**47.146,00**
0.20.400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R.Imp.Tr.Educação 25%	6.920,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.920,00**
2309	Manutenção da Educação Infantil		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Imp.Tr.Educação 25%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**26.920,00**
0.20.500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	R.Imp.Tr-Saúde 15%	51.697,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**51.697,00**
2289	Outros Programas da Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	146.407,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**146.407,00**
		Total da Unidade R$	**198.104,00**
0.20.800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2285	Programa Bolsa Família- IGD		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNAS	10.945,65
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.945,65**
2300	Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vinculos(ProJovem, Idoso e Peti)		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FNAS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2301	Programas de Assistência Social - FEAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fundo Estadual de Assistência Socia	300,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Estadual de Assistência Socia	1.500,00
449.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fundo Estadual de Assistência Socia	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.800,00**
		Total da Unidade R$	**23.745,65**
		Valor Total Anulado R$	**295.915,65**

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ERICO CARDOSO, 03 de dezembro de 2018

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994912814-53

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07